



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0599/2017, de 06 de setembro de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0531/2017, de 04 de setembro de 2017, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Antônio Almeida dos Santos**, matrícula SIAPE n.º 1076935, progressão do Nível 14 para o Nível 15 com vigência a partir de 05 de setembro de 2017;
- II. Carlos Antônio de Souza**, matrícula SIAPE n.º 1444796, progressão do Nível 9 para o Nível 10 com vigência a partir de 01 de setembro de 2017
- III. Jorge Luiz de Oliveira Cunha**, matrícula SIAPE n.º 1525503, progressão do Nível 7 para o Nível 8 com vigência a partir de 12 de setembro de 2017;
- IV. Keina Cristina Santos Sousa e Silva**, matrícula SIAPE n.º 1443676, progressão do Nível 9 para o Nível 10 com vigência a partir de 01 de setembro de 2017;
- V. Keliane de Oliveira Cavalcante**, matrícula SIAPE n.º 1568820, progressão do Nível 7 para o Nível 8 com vigência a partir de 20 de setembro de 2017;
- VI. Kerginaldo Nogueira de Medeiros**, matrícula SIAPE n.º 1886882, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência a partir de 01 de setembro de 2017;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- VII. Kilder Dantas Filgueira**, matrícula SIAPE nº 2375217, progressão do Nível 8 para o Nível 9 com vigência a partir de 01 de setembro de 2017;
- VIII. Manoel Medeiros de Lima**, matrícula SIAPE nº 1887741, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência a partir de 09 de setembro de 2017;
- IX. Márcio Eider de Medeiros Silva**, matrícula SIAPE nº 1885734, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência a partir de 09 de setembro de 2017;
- X. Maria do Socorro Moura Pontes**, matrícula SIAPE nº 1150386, progressão do Nível 15 para o Nível 16 com vigência a partir de 01 de setembro de 2017;
- XI. Mônica Rafaela de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1776504, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência a partir de 30 de setembro de 2017;
- XII. Oséas Pereira de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1076943, progressão do Nível 14 para o Nível 15 com vigência a partir de 01 de setembro de 2017;
- XIII. Paulo César Ferreira Linhares**, matrícula SIAPE nº 1076951, progressão do Nível 14 para o Nível 15 com vigência a partir de 01 de setembro de 2017;
- XIV. Ricardo Ciro Serafim Benjamim**, matrícula SIAPE nº 1033662, progressão do Nível 14 para o Nível 15 com vigência a partir de 01 de setembro de 2017;
- XV. Solange Neves dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2157632, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência a partir de 08 de setembro de 2017;

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
**Elaine Danielle Guedes Pereira**  
Pró-Reitora em Exercício